



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00064/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a reintegração de posse do imóvel denominado de "Clube de Regatas Salgadense" para o patrimônio público, e que seja utilizado para montar um clube para o funcionalismo público municipal.

Salientamos que, a situação de manutenção do imóvel deste é caótica, e inclusive passível de proliferação de animais peçonhentos e mosquitos transmissores da dengue, estando sendo objeto de reclamação e indignação de muitos munícipes.


Salientamos também que, o imóvel deste clube foi no passado, uma doação realizada pela Prefeitura Municipal, e que se encontra gravado na matrícula deste imóvel, que em caso de inatividade do clube, este deverá ser reintegrado ao Patrimônio Público Municipal.

Salientamos ainda que, pelas informações não oficiais, consta que o Clube de Regatas Salgadense, possui dívidas tributárias com a municipalidade de valor considerável.

Diante de todo o relatado, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal providencie a reintegração de posse do imóvel denominado de Clube de Regatas Salgadense para o Patrimônio Público Municipal de General Salgado, e que seja dada uma destinação a este imóvel, e desta forma INDICAMOS que após sua reintegração, seja utilizado para o funcionamento de um clube para os servidores públicos do município de General Salgado, mediante o desconto de um pequeno valor para os que se associarem.

Câmara Municipal de General Salgado, 02 de dezembro de 2022.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Vereadores:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA

CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES

JOÃO AMARO SOBRINHO

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

THIAGO FRANCISQUINI VIANA